

INDICAÇÃO Nº 0108/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a introdução do suco de laranja na merenda escolar.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a introdução do suco de laranja na merenda escolar.

JUSTIFICATIVA:

O suco de laranja na merenda escolar, além de diversificar o cardápio, dará às nossas crianças um produto saboroso e com alto teor nutritivo, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que envide todos os esforços no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2005.

Marcos Henrique Osti

PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - autor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Lida na Sessão de 15/03/2005	Despacho em 15/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente